



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 019/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 075/2014 – CONSEPE;

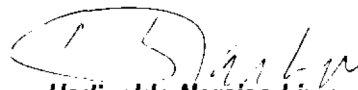
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Ciências Agrárias/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE :

INDEFERIR a revalidação do diploma do curso de Agronomia, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **HERMES GREGÓRIO MELGAR SILDARRIAGA**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 18 de julho de 2014.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício